

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 08/2016

INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definido o período de 16 de maio de 2016 a 29 de julho de 2016 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 1º semestre de 2016.

Art. 2º A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

§1º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em junho de 2016 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

§2º Os discentes que se enquadram no *status* disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do *Protocolo On-line*, opção *Solicitar um protocolo*, menu *Diplomas e certificados*, *Requerimento para colação de grau*.

§3º Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no *Protocolo On-line*.

§4º Na data da colação de grau interna, o formando que se ausentar por razão de força maior, e desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, art. 101, do Regimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicado em www.fae.edu, *A FAE, Normas e Legislação, Apresentação*.

Art. 3º As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 02 de agosto de 2016.

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* através do *FAE Connect, Protocolo On-line*, menu *Solicitar um protocolo, Solicitações acadêmicas*, solicitando a verificação de sua situação acadêmica ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

§3º Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los até 08 de julho de 2016 na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 16 de maio de 2016.

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ADMINISTRAÇÃO

RA	ALUNO(A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES
1801250102	ALAN RAFAEL MANNRICH HUBER	-	-
1801260016	ANTONIO CLAUDIO TOZO	-	-
1801000083	BRUNA BARROS BOGADO MACHADO	-	-
1801250090	CAMILA MATUCHESKI	-	-
1801250048	CRISTINA APARECIDA RAFAGNIN KOZIOL	-	-
1801260002	DIOGO FONSECA BARBOSA	-	-
1801200017	EDUARDO SHOITI WATANABE	-	32 horas
1801260099	FELIPE ALEXANDER SIMÃO DE LIMA	-	-
1801100045	HENRIQUE DENBINSKI NETO	-	-
1801250046	KARINE DE ARAUJO TORRES	-	04 horas
1801260037	KAROLINE BUHRER DA ROCHA	-	-
1801260045	KATHLEEN BÜHRER DA ROCHA	-	-
1801200024	LUMARÔ DE LIMA TAMALU	-	-
1801360111	MARIA CAROLINE RAMOS DA LUZ	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.	-
1801100002	MARIANA APARECIDA DA COSTA	-	11 horas
1801100219	PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA	-	-
1801350327	SILVIA MARTINS CHAPULA	-	-
1801200003	THIAGO CUBAS SOHN	Fotocópia autenticada do RG.	72 horas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

RA	ALUNO(A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES
1801350298	ADILSON ADRIANO DE MATOS	-	-
1801250029	AMARILDO NUNES DA SILVA	-	28 horas
1801100096	ANDRESSA KARINE HINCKEL	-	56 horas
1801350255	DOUGLAS EDUARDO BERTASSOLI	-	39 horas
1801250091	EDGAR BRUXEL BEZERRA	-	-
1801250153	FERNANDO JOSÉ FELIX	-	-
1801350253	GEZILDO ANACLETO	-	05 horas
1801350222	MARCIO CAPOTE NOGAROLLI	-	39 horas
1801450159	NEY DA SILVA LOPES	-	-
1801450036	SERGIO MURILO COELHO	-	-